ANEXO A PORTARIA Nº 106, DE 3 DE MAIO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		3.325.320,00	0,00	0,00	0,00	3.325.320,00
Contrato Global	0301	3.325.320,00	0,00	0,00	0,00	3.325.320,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Pessoal e Encargos Sociais		109.513,60	0,00	0,00	0,00	109.513,60
Folha de Pessoal	0101	109.513,60	0,00	0,00	0,00	109.513,60
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		74.833.333,34	0,00	0,00	0,00	74.833.333,34
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0301	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
Outras Despesa de Investimentos	0301	4.833.333,34	0,00	0,00	0,00	4.833.333,34
SETRAN						
Investimentos		14.684.129,82	0,00	0,00	0,00	14.684.129,82
Obras e Instalações	0324	14.684.129,82	0,00	0,00	0,00	14.684.129,82
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		12.638.469,57	0,00	0,00	0,00	12.638.469,57
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	2.638.469,57	0,00	0,00	0,00	2.638.469,57
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0301	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		4.833.333,34	0,00	0,00	0,00	4.833.333,34
SEDOP	0301	4.833.333,34	0,00	0,00	0,00	4.833.333,34
Infraestrutura e Logística		14.684.129,82	0,00	0,00	0,00	14.684.129,82
SETRAN	0324	14.684.129,82	0,00	0,00	0,00	14.684.129,82
Manutenção da Gestão		109.513,60	0,00	0,00	0,00	109.513,60
CEASA	0101	109.513,60	0,00	0,00	0,00	109.513,60
Saúde		82.638.469,57	0,00	0,00	0,00	82.638.469,57
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0301	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	2.638.469,57	0,00	0,00	0,00	2.638.469,57
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0301	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Segurança Pública		3.325.320,00	0,00	0,00	0,00	3.325.320,00
SEGUP	0301	3.325.320,00	0,00	0,00	0,00	3.325.320,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	109.513,60	0,00	0,00	0,00	109.513,60
0103 - FES - Recursos Ordinários	2.638.469,57	0,00	0,00	0,00	2.638.469,57
0301 - Recursos Ordinários	88.158.653,34	0,00	0,00	0,00	88.158.653,34
0324 - Royaltie Mineral	14.684.129,82	0,00	0,00	0,00	14.684.129,82
TOTAL	105.590.766,33	0,00	0,00	0,00	105.590.766,33

PORTARIA Nº 107, DE 03/05/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R$ 1.050.000,01 (Hum Milhão, Cinquenta Mil de Reais e Um Centavo), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442215008211 - SEJUDH	0301	335041	300.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339033	750.000,01
TOTAL			1.050.000,01

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442215008211 - SEJUDH	0301	339030	300.000,00
901011030215078288 - FES	0103	334041	750.000,01
TOTAL			1.050.000,01

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 651696

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

Errata da Matéria 625082, publicada no DOE Nº 34.483 (pag. 9) de 05/02/2021. Onde se lê: Natureza de Despesa: 33.90.39;
Leia-se: Natureza de Despesa: 33.90.33
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 651504

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 234 DE 03 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/230434, de 01/03/2021;
RESOLVE: I – DESIGNAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2021, firmado com a empresa LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELLI, CNPJ nº 34.018.264/0001-94, que tem como objeto o fornecimento de Água Mineral Natural embalada em garrafões de 20 litros, frascos tipo granada de 300 ml e garrafas pet de 500 ml, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela contratada à contratante, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 2020/363503. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos.
II – DESIGNAR a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 651301